



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico e-Ciga nº 1089/2025

O(a), responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Modalidade:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, através da Chamada Pública 001/2025, nos termos do Art. 75, da Lei nº 14.133/21 e da Lei 11.947/2009.

Solicitante:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Objeto da Licitação:

Contratação da **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.720.068/0001-24, com sede na Rua Montevideo nº 2119 E, Bairro Passo dos Fortes do Município de Chapecó/SC neste ato representado pelo Sr. ADAIANO MACHADO portador do CPF n.º 056.496.599-58, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, atendendo aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Erval Velho, SC, em consonância com o estabelecido na Lei nº 11.947/2009 e de acordo com o **Edital de Chamada Pública 001/2025**.

Erval Velho/SC, 25 de fevereiro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana

Prefeita Municipal

